



**CONSELHO DA COMUNIDADE –  
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL DA  
COMARCA DE MATINHOS**

ESTADO DO PARANÁ  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1704/01

**CONSELHO DA COMUNIDADE DE MATINHOS  
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL**

**Diretoria 2021/2024**

Presidente: **LUIZ ANTONIO RAMOS** (Sgt/PM-PR reserva)

Vice-presidente: **ANDREAS CRISTIINA AGOSTINHO** (servidora municipal)

1º Secretário: **ERENÊ OTTO FRANÇA DE LACERDA** (representante da OAB/PR)

2ª Secretária: **FLÁVIA CAROLINE DE OLIVEIRA** (representante CRESS/PR)

1 Tesoureiro: **DOUGLAS HIROMU SAKAUE** (SESC)

2º Tesoureiro: **ALEX VIEIRA** (representante da ACIMA)

Assistente Social: **JUCÉLIA VENDRAMIN – CRESS/PR 1839**

Contato: (41) 9.9649-6491

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Título: PAZ NO LAR**

***Conselho da Comunidade de Matinhos atuando na Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas, entendendo que é o Motivador da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e outros Atos Infracionais.***

**1.2- Área de atuação:** Conselho da Comunidade de Matinhos junto a população fiscalizada e usuária de drogas lícitas e ilícitas; escolas municipais, estaduais e particulares; associações de moradores; centros terapêuticos; igrejas e instituições religiosas.

**1.3- Apresentação**

A sociedade atual tem sido fortemente impactada por situações que geram desconforto e descontrole emocional. Essas situações são advindas da falta de emprego e condições mínimas de subsistência levando os nossos jovens e adolescentes a condição de insatisfação, não tendo uma perspectiva de futuro e realização pessoal.

Dentro desta realidade muitos jovens dão início a uma vida de rebeldia e descontentamento, ocorrendo assim o envolvimento dos mesmos com o mundo das drogas e crimes, pois os mesmos sentem a necessidade de aceitação.

Começa a assim o envolvimento das nossas crianças e adolescentes com o sub mundo, colocando-os em situação de vulnerabilidade, como o tráfico, a exploração sexual, a dependência às drogas, a criminalidade e a violência como um todo, ficando expostos às situações conflitantes e desintegradoras da personalidade e, também, às mais elevadas taxas de mortalidade por causas externas.

Portanto necessitamos de políticas públicas, que tenham por meta mudar essa realidade, trazendo novas perspectivas aos nossos jovens levando-os a um futuro de sonhos e realizações.

Nesta proposta o Conselho Da Comunidade de Matinhos tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal, dar assistência aos presos, internados, egressos e seus familiares da Comarca de Matinhos, bem como auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais.

Quanto a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, o Conselho Da Comunidade tem dado grande ênfase, afim de diminuir seu consumo e suas consequências, visto que o grande índice de jovens que tem entrado no mundo das drogas é assustador, e as consequências do uso das mesmas tem trazido graves problemas sociais e familiares no município.

Dentro a essas ações inclui-se também a prevenção a violência doméstica e familiar contra a mulher e outros atos infracionais, visto que a mesma ocorre em grande índice devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

Sendo assim necessitamos de ações capazes de coibir e prevenir o uso dessas substâncias entre as crianças, jovens e na comunidade em geral, para que as estatísticas possam diminuir quanto a violência doméstica e as criminalidades advinda da drogadição.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

As informações trazidas acima nos mostram o crescente agravamento dos problemas sociais causados pelo uso e abuso de substâncias sejam elas lícitas ou ilícitas. O consumo dessas substâncias tem transformado a rotina e paisagem das nossas cidades, levando a um aumento exponencial de pessoas em situação de vulnerabilidade social, principalmente pelo uso do crack (mais barato e acessível), que tem trazido graves problemas sociais e familiares. Aliando-se a isso, temos o álcool que já era um protagonista desses efeitos de destruição familiar e social.

Frente a essa realidade, denota-se a importância do PROJETO PAZ NO LAR, onde a utilização de meios de prevenção e elementos de enfrentamento e combate às drogas se faz necessários, pois somente assim daremos condições de percepção aos jovens e adolescentes sobre a necessidade da mudança de hábitos a fim de que tenham uma nova perspectiva de vida familiar e social.

Para que essas percepções sejam difundidas faz-se necessário políticas públicas voltadas para essa questão, visto que no presente município não há instituições públicas com o objetivo de auxiliar e coibir o uso de álcool e outras drogas.

Portanto o projeto PAZ NO LAR tem levado até as escolas e instituições uma proposta de cunho educativo e preventivo, pois acreditamos que somente assim poderemos mudar a realidade da nossa sociedade atual.

Para tanto precisamos realizar um “trabalho em rede” escorado no trinômio *prevenção-recuperação-reinserção* (apoio, cuidado e socialização).

A prevenção deve ocorrer desde a mais tenra idade, visto que a curiosidade leva nossas crianças a experimentar as drogas como: cigarro e álcool muito antes da fase de adolescência. Também necessitamos de toda ajuda de instituições e grupos de auto e mutua ajuda (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente), voltados ao esclarecimento sobre o uso e consumo das drogas e suas consequências, afim

de coibir o agravamento da condição da dependência química e da violência doméstica e familiar que possa ocorrer neste processo, além de delitos infracionais. Não é possível saber com antecedência quem irá ter maiores problemas com o uso e abuso de drogas. Portanto, é melhor prevenir do que remediar!

### **3 - OBJETIVOS**

#### **3.1- Objetivo Geral**

Sob o crivo do trinômio *prevenção-recuperação-reinserção*, busca-se prevenir o cometimento de atos infracionais e crimes por meio de prevenção e combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, através de informações e apoio aos indivíduos, a fim de que as famílias, possam identificar e prevenir situações de violência, desestruturação e comportamentos inadequados aos padrões da sociedade para uma vivência em harmonia.

#### **3.2 – Objetivos Específicos**

3.2.1 Introduzir a temática de educação para valores, como fator de prevenção para o uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens e evitar o envolvimento com a criminalidade.

3.2.2 Esclarecer crianças, adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso das drogas.

3.2.3 Alertar que a bebida alcoólica, o tabaco, o narguilé e o cigarro eletrônico também são drogas esclarecendo sobre os efeitos físicos e comportamentais, bem como de suas consequências.

3.2.4 Divulgar informações que orientem a prevenção e promovam o tratamento de dependentes de substâncias psicoativas.

3.2.5 Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade.

3.2.6 Esclarecer sobre os estágios motivacionais para mudança de comportamento.

3.2.7 Promover cursos de capacitação profissional aos jovens, adolescentes e egressos do sistema penal.

3.2.8 Estabelecer parcerias com empresas para a inserção no mercado de trabalho de jovens, adolescentes e egressos do sistema penal já capacitados.

3.2.9 Planejar, acompanhar e executar projetos e programas de ação comunitária e social, de modo autônomo ou em parceria com entidades públicas e privadas, para a prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência de trânsito.

### **4 – PÚBLICO ALVO**

População de egressos do sistema penal e os que estão aguardando sentença que são fiscalizados pelo Conselho da Comunidade de Matinhos;

Adolescentes de 09 a 19 anos familiares da população fiscalizada pelo Conselho da Comunidade de Matinhos;

Adolescentes de 09 a 19 anos nas escolas públicas e privadas.

Pais e Professores das escolas públicas e privadas.

Associações de bairros e moradores.

Igrejas e Instituições religiosas.

Centros terapêuticos.

## 5 - METAS

5.1 Instruir o maior número de jovens e adolescentes acerca dos problemas e situações causados pelo uso e abuso de álcool e outras drogas e suas consequências: física, familiar e social.

A prevenção quanto ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas tem sido a maior meta a ser atingida em nosso município, visto que o grande índice de jovens que tem entrado no mundo das drogas é assustador, e as consequências do uso das mesmas tem trazido graves problemas sociais e familiares ao município.

5.2 Diante destas informações o Conselho da Comunidade de Matinhos tem, também, como meta atingir a população fiscalizada por ele, que são usuários de drogas lícitas e ilícitas, bem como seus familiares com o propósito de orientar, prevenir e tratar, além destes, o trabalho de prevenção sobre violência contra mulheres, álcool e drogas, junto as Associações de Moradores, alunos e professores das escolas municipais, estaduais e particulares, tem por perspectiva a redução dos índices de violência decorrentes ao uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como incentivar as mulheres vítimas de violência doméstica a realizarem o registro junto aos órgãos competentes.

## 6 – METODOLOGIA

6.1 Sensibilização da comunidade sobre o tema: Violência contra a mulher, álcool drogas e suas consequências.

Através de rodas de conversa com as associações de bairros, escolas e centros terapêuticos.

6.2 Realização de parcerias para a o desenvolvimento das atividades, como ciclos de palestras com os temas sugeridos pela comunidade.

Elaboração de cronograma para realização das palestras em escolas, associações e centros terapêuticos.

6.3 Participação em campanhas de prevenção a violência doméstica e familiar contra a mulher juntamente com o TJ/CEVID e Procuradoria da Mulher de Matinhos:

- **MARÇO/AGOSTO/NOVEMBRO** – Datas comemorativas para promover ações voltadas à prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

- **SINAL VERMELHO**: instrumentalizar os atendentes de farmácias sobre a campanha e lei municipal, “SINAL VERMELHO”;

- **22 DE JULHO**: Conscientização e Participação na caminhada sobre o DIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;

6.4 Parcerias:

- **SESP** – Secretaria Estadual De Segurança Pública e **NUPESD** – Núcleo De Política Estadual Sobre Drogas: realização de palestras em escolas estaduais, centros terapêuticos e igrejas, com o objetivo de divulgar e informar sobre as consequências do uso e abuso de drogas e álcool e suas consequências físicas, familiar e social;

- **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**: realização de palestras e rodas de conversa em escolas públicas municipais e estaduais com o tema Tipos De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Álcool, Drogas e suas Consequências.

## **7. COLABORADORES DO PROJETO**

- Juiz da Vara Criminal e Infância e Supervisor do Conselho da Comunidade de Matinhos;
- Ministério Público;
- Prefeitura Municipal / Casa da Cultura
- Câmara de Vereadores;
- Polícias (Civil e Militar);
- Conselho Tutelar;
- Centros terapêuticos;
- Universidade Federal do Paraná – Litoral;
- Educadores (Redes Pública – Estadual e Municipal – e Privada de Ensinos);
- Pais e Alunos (Redes Pública – Estadual e Municipal – e Privada de Ensinos);
- Associações Cívicas;
- Líderes Religiosos;
- População em Geral;
- Procuradoria da mulher;
- Imprensa / Rádio;
- SEBRAE;
- SESC/SENAC;
- SESI/SENAI;
- SESP / NUPESD;

## **8 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Exercício JUNHO-2020 a DEZEMBRO DE 2024.

## **9 - RECURSOS**

### **9.1 – Humanos**

- Equipe multidisciplinar composta por: 1 Assistente Social, Membros de AA-Alcoólicos Anônimos, Membros de NA-Narcóticos Anônimos e Membros ALANON (familiares de dependentes químicos);
- Líderes comunitários;
- Instituições religiosas ;
- Centros terapêuticos.

### **9.2 – Financeiros**

Produção de folder de esclarecimento sobre violência doméstica e familiar, álcool, drogas e suas consequências.

Combustível

Lanches e cooffe break

### **9.3 – Materiais**

- 1 Computador;
- 1 Impressora ;
- Matéria prima para os cursos;
- Material de expediente: papel sulfite, tinta de impressora;
- 1 Veículo modelo popular.
- Data show;

- Tela para projeção
- Espaço físico das instituições envolvidas, associações, igrejas, escolas municipais e estaduais e privadas;

Matinhos/PR, maio/2022